



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.460. DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Elza Maria de Barros Souza).

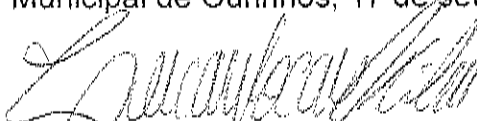
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de setembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Aparecido Luiz:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Elza Maria de Barros Souza a atual Rua 16 (Dezesseis) do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de setembro de 2018.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.460 - Denominação Rua Barros

Publicado no Diário Oficial do Município
Folha nº 12.112
Circulado em 21/09/18
Certificado por [assinatura]